

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.854 **DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IX e XXVI do artigo 1º do Decreto nº 9.541, de 28 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

IX – representantes da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG:

Titular: Marcos Antônio de Moura;

Suplente: Washington Moura Antunes;

XXVI – representantes do Concais S.A:

Titular: Sueli Martinez;

Suplente: Danilo Oliveira Tenente;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento